

ORDEM DE SERVIÇO N. 070/2021

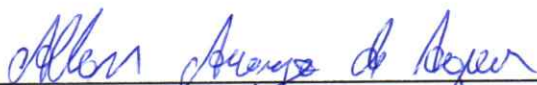
Contrato N.º: 03492021PSOBRAL **Cód. da Obra:** 03492021PSOBRAL01
Contrato Cliente: 57/2021-SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR
CNPJ: 33.892.842/0001-54
Endereço: S/N - VILA PAU D'ARCO, SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR, a iniciar a obra/serviço de REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.


Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 157.044,46 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Sobral, 24 de Setembro de 2021



ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

Recebi em,

24 109 2021

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

| | | |
|--|--|------------------|
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | NATANAE FERNANDES DE PINHO | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | PAULA ROBERTA FERREIRA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | PRISCILA SILVA SOUSA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | RAQUEL SILVINO FERNANDES | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | ROSANGELA VASCONCELOS ARAÚJO | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | SABRINA KELE COSTA DO NASCIMENTO | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | SAMIRIA DO NASCIMENTO BARROSO | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | SILVIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | SOLANGE MARIA LIMA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | TAMIRIS DE OLIVEIRA DA SILVA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | TEREZINHA DE JESUS SILVA NETO | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | VALMER ARAÚJO SOUSA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | VANILIA MARIA MARCELINO SOUSA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | VANIA MARIA DE SOUSA SILVA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | WESILANE SOUSA DA SILVA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | WILLIAM DA SILVA BARBOSA | 0 |
| CODIGO 02 - MAQUEIRO | | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1** | FRANCISCO DIAL SOUSA DO NASCIMENTO | 25 |
| 2** | JOSÉ EDILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE | 25 |
| 3** | FRANCISCO CLEIDSON FRANCA DUARTE | 25 |
| 4** | EDNARDO LINHARES DE PAIVA | 15 |
| 5** | JOÃO GUILHERME DE SOUSA MARTINS | 15 |
| 6** | FRANCISCO GLEICIANO DE FRANCA DUARTE | 15 |
| 7** | ANTÔNIO RICARDO DE SOUSA | 10 |
| 8** | TALYS SILVA GUILHERME | 10 |
| 9** | MATHEUS MACHADO LOPES | 10 |
| 10** | FRANCISCO ANDERSON FERNANDES CASSEMIRO | 10 |
| 11** | ANTONIO FREIRE INOCENCIO | 5 |
| 12** | FRANCISCO NATALINO SOUSA | 5 |
| 13** | MARIA JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO | 5 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | FRANCISCO FILHO CUNHA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | JOSÉ ALVIR ALVES FERREIRA | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | JOSMAR SENA RODRIGUES | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | MARIA JUSANA GABRIEL | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | NOELIA DE PINHO FERNANDES | 0 |
| Não classificados com base no item 5.1 do edital inaugural | OLYSSÉS ALBERT LIMA DE SA | 0 |

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 6.1 do edital inaugural.
** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 6.1 do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 57/2021-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 57/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. CNPJ Nº 33.892.842/0001-54. VALOR DA OBRA: R\$ 157.044,46 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.01.15.451.0040.23 60.44905100.10 01000000 (Tesouro Municipal). Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME a iniciar os serviços de REFORMA DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 157.044,46 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Sobral/CE, 24 de setembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. **CONTRATADO:** G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, neste ato representada por Gisnaldo Cavalcante Prado. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Pasta AZ lombo largo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de R\$ 513,00 (Quinhentos e treze reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.04 52.2.390.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 24 de setembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Lia Pontes Sousa. **CONTRATADO:** ADS QUEIROZ - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, neste ato representada por Allesson da Silva Queiroz. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Pasta AZ lombo largo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O valor

global deste Contrato é de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0 452.2.39 0.3.3.90.3 0.00.1.001.0000.00. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Márcia Maria Mesquita Frota Silva, Gerente Financeira, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Sobral/CE, 24 de setembro de 2021. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SETRAN - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2020 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 0013/2020 - SEUMA, referente ao Processo nº P163752/2021, cujo objeto é a aquisição com plantio de mudas de plantas destinadas à arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes na sede do município de Sobral e Distritos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no pregão eletrônico nº 147/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 0013/2020 - SEUMA em 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08 de outubro de 2021 e término em 06 de abril de 2022. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 23 de setembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2020 - SEUMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019 - AMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa SOBRAL GARDEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.352.736/0001-42, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 0014/2020 - SEUMA, referente ao Processo nº P163753/2021, cujo objeto é a aquisição com plantio de mudas de plantas destinadas à arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes na sede do município de Sobral e Distritos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no pregão eletrônico nº 173/2019 - AMA e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 0014/2020 - SEUMA em 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09 de outubro de 2021 e término em 07 de abril de 2022. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 23 de setembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201103/2017 - SECJEL - PROCESSO Nº P166564/2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral/CE, neste ato representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira, residente e domiciliado neste Município, formaliza o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2017201103/2017 - SECJEL, firmado com a empresa Expert Construções e Serviços LTDA - ME, de acordo com as cláusulas e disposições expressas e: CONSIDERANDO, inicialmente, que a empresa supramencionada foi vencedora da Tomada de Preços nº 020/2017-